

Portaria nº024

**"Nomeia candidato (a)
aprovado(a) em Concurso
Público e dá outras
providências"**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 026, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas no Ato Convocatório nº 013, de 11 de maio de 2012,

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Nomear **Wanderson de Assis Augusto** para o cargo efetivo de **Servente Escolar**.

O(a) servidor(a) deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme § 1º do art. 11, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 21 de maio de 2012.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal